

# DIÁLOGOS SOBRE A CONSCIÊNCIA NEGRA

SANTA CATARINA

SANTA CATARINA

SANTA CATARINA

*No combate ao racismo*

SANTA CATARINA

SANTA CATARINA

SANTA CATARINA

# Você sabia?

Segundo dados do censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no estado de Santa Catarina 83,9% da população se autodeclara branca, 12,6% se autodeclara parda, e 2,9% se autodeclara preta. Cabe ressaltar que o IBGE reconhece a população negra como a soma de pessoas pretas e pardas. Nesse sentido, a estimativa de pessoas que se autodeclararam negras é de 15,5% da população catarinense.

No cenário nacional, pessoas pretas e pardas representam juntas mais de 50% da população brasileira. Nesse contexto, segundo o último censo, **Santa Catarina é o Estado brasileiro com menor proporção de pessoas que se autodeclararam negras no país.**

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

# Você sabia?

Que Santa Catarina tem despontado no cenário nacional enquanto **estado com a maior taxa de registros de Injúria Racial.\*** No ano de 2020 foram 2.865 casos registrados.\*

Conforme o § 3 do art. 140 do Código Penal, o crime de injúria racial consiste na ofensa à dignidade de alguém, por meio de elementos negativos atribuídos à sua raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, tendo como penalidade de 1 a 3 anos de prisão.

\*Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

\*<https://ndmais.com.br/seguranca/santa-catarina-lidera-registros-de-injuria-racial-e-e-3o-estado-em-ameaca-a-mulher/>

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

# Você sabia?

Que **racismo é crime** (quando é direcionado ao coletivo, ou seja, ofende toda uma raça e não somente um indivíduo específico), cuja penalidade é mais severa, conforme a Lei nº 7.716/1989. Em todos os casos, é importante denunciar o crime.

- **Procure a delegacia mais próxima** e registre a ocorrência. É importante informar que “o crime não é de menor potencial ofensivo e deve ser investigado por meio de inquérito”.
- **Denuncie pelo canal Disque 100.** A Ouvidoria funciona todos os dias, 24h por dia e a ligação é gratuita. As denúncias poderão ser realizadas de forma anônima ou identificadas, de acordo com a solicitação do denunciante.

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

# Você sabia?

Que o racismo existe e que precisamos pensar em ações e possibilidades para o seu combate. Nesse sentido, para a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN):

"O **dia/mês da consciência negra** é um momento nacional para reflexão sobre a necessidade da permanente, constante e contínua **discussão da formação social brasileira** e as relações de poder que colocou à margem parte da população brasileira, em situação vulnerabilidade e insegurança. Para além disso, este dia/mês nos convoca a pensar ações de forma mais intensa que instituem **políticas de reconhecimento, reparação e valorização** dos afrodiaspóricos no Brasil durante 365 dias."

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

# Você sabia?

"A escolha do dia **20 de novembro**, como Dia Nacional da Consciência Negra não foi aleatória, ela busca reterritorializar o imaginário e a narrativas sobre a história da população negra no Brasil. Ao requerer o 20 de novembro que é a data de morte de **Zumbi dos Palmares** em 1695, como dia da Consciência Negra o movimento buscou demarcar a **resistência e persistência** negra por existir no Brasil. Zumbi foi o maior líder do Quilombo dos Palmares que foi um dos maiores e mais duradouros dos quilombos registrados pelos estudos historiográficos" (ABPN).

Nesse sentido, é importante ressaltar que o dia 20 de novembro não é uma data desconexa de outras ações, mas um dia de referência para a reflexão, planejamento, orientação de **ações no combate ao racismo** e construção de **políticas antirracistas** nas instituições públicas e privadas do país.

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

# Você sabia?

Considerando o racismo como estruturante e basilar da formação e organização da sociedade, é importante destacar a necessidade de transformar esta realidade e identificar quais ações são possíveis diante desse contexto.

Nesse sentido, o Governo do Estado criou em 2019, por meio da Lei Complementar nº741, a **Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes (GEIRI)**, vinculada à Diretoria de Direitos Humanos (DIDH) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina (SDS). A GEIRI tem como diretriz, combater as desigualdades estruturais com ênfase na **promoção da igualdade** e proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pelo **racismo, discriminação e outras formas de violências**.

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

# Você sabia?

Apesar do atroz processo histórico de violação de direitos, ressaltam-se significativas conquistas da população negra ao longo da sua trajetória histórica, como o reconhecimento das **manifestações culturais e o direito à terra** das comunidades remanescentes quilombolas (art. 216 parágrafo 5º da CF de 1988 e ADCT do art.68), a **Lei Caó** (Lei Nº 7.716 de 05/01/1989), que trata do crime de racismo, e a **inclusão da história e da cultura negra no ensino básico escolar** (Lei 10.639/2003).

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

# Você sabia?

Que mesmo diante de importantes avanços obtidos pela população negra, ainda persistem as desigualdades raciais, étnicas e de gênero. Conscientes e em compromisso com a defesa dos direitos humanos, a Diretoria de Direitos Humanos por meio da Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes está desenvolvendo ações que possibilitem desenhar no estado de Santa Catarina **programas e projetos para efetivação da política de promoção da igualdade racial.**

**#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO**

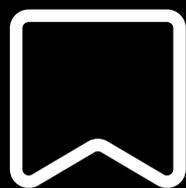
# Gostou do Conteúdo?



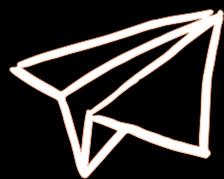
Deixe um like



Comente o que achou



Salve



Compartilhe

#SANTACATARINANOCOMBATEAORACISMO